



DECRETO N° 15.150, de 07 de ABRIL de 2025

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. SEMANA SANTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 18 de abril é comemorado a Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO que nos dias 14, 15 e 16 de abril ocorre a tradicional Feira da ponte;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é reconhecido pelo tributo a Joaquim José da Silva Xavier, o **Tiradentes**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **nos dias 16, 17 e 18 de abril** (quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente) em alusão a semana santa, bem como, **no dia 21 de abril** (segunda-feira), **dia de Tiradentes**.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 07 de abril de 2025.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (2025).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração e finanças